



Coordenação Municipal de Mulheres do PSB-João Pessoa

A Coordenação Municipal de Mulheres do PSB-João Pessoa repudia veementemente a aprovação de um projeto de lei na Câmara de Vereadores de João Pessoa, de autoria do vereador Tarcísio Jardim, que proíbe a ida de crianças para a parada do Orgulho LGBTQIAP+.

Juntamo-nos às entidades, movimentos sociais e partidos políticos, em especial o Movimento LGBTQIAP+, para afirmar que tal atitude representa uma discriminação contra esta população, portanto, ensejando assim atos de violência e preconceitos.

Em 2022, foram registradas 273 mortes no Brasil de pessoas deste segmento. As maiores vítimas foram mulheres transexuais, travestis e os homens gays. Os dados fazem parte do Dossiê Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil. Esta intolerância e preconceito contra LGBTs é a principal responsável por este cenário de violência.

Enquanto cidadãs, mulheres e mães, consideramos a aprovação deste projeto uma violação dos direitos humanos e um retrocesso nas conquistas de políticas públicas emancipatórias que a sociedade brasileira conseguiu ao longo dos anos! Desde 2019, que a LGBTfobia é considerada crime no Brasil, equiparada ao crime de racismo.

A lei aprovada na Câmara de Vereadores de João Pessoa é inconstitucional, como bem aponta o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e violadora dos direitos humanos, confrontando dispositivos do direito internacional e atentando contra a dignidade humana, prevista na Constituição Federal brasileira. A aprovação do PL por parte dos vereadores da Casa Legislativa, bem como a sua proposição, demonstram a total falta de preparo e conhecimento dos atuais parlamentares com as normas jurídicas e constitucionais da Paraíba e do Brasil.

Na Paraíba, desde 2003, temos uma Lei estadual (Lei Nº 7309/2003) que proíbe a discriminação e o preconceito às pessoas com base em sua orientação sexual e identidade de gênero, assegurando a proteção à população LGBTQIAP+ por condutas discriminatórias em detrimento da sexualidade humana.

Nesse sentido, reforçamos nosso apoio à posição do Ministério Público estadual nas pessoas das promotoras de Justiça, Liana Espínola e Fabiana Lobo, que recomendaram ao prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, para que vete integralmente o referido projeto por ser inconstitucional e representar uma premissa discriminatória contra gays, lésbicas, travestis, transsexuais, pessoas binárias e intersexo.

João Pessoa, 10/10/2023

Valquiria Alencar de Sousa